

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Ao representante da empresa ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 08.239.458/0001-00**

Prezado senhor, Ronaldo Silva Lima

O Município de Cordeiros, neste ato representado pelo SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através da Gestora de Contratos a Senhora Sônia Maria da Rocha e da Fiscal de Obras e a Engenheira Civil Quezia Pessoa Costa devidamente inscrita no CREA - BA 051692391-9, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos da paralização da obra: **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO - 06 SALAS NO LOTEAMENTO NOVO CORDEIROS**, Referente ao contrato 0578/2018. Cumpre informar que a justificativa apresentada na resposta da notificação datada de 30 de Agosto de 2021 não procede, vez que a empresa assumiu o compromisso da execução da obra contratualmente. Ademais, informamos que é de conhecimento geral que os contratos administrativos são executados para posteriormente serem pagos os valores executados através das medições.

Ainda, informamos que a presente obra está sob investigação do Ministério Público Federal na qual vem reiteradamente notificando o Município para que seja informado a situação da execução da obra, sob pena das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Por fim, informo que no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, do FNDE, consta relatório, cuja conclusão é que os valores devidos só serão liberados após a conclusão da obra. (Relatório em anexo)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Sendo assim, fica notificada a empresa para que no prazo improrrogável de 10 dias retome a execução da obra sob pena de distrato e adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Desta forma, considere-se notificado, para os devidos efeitos legais a partir da data de ciência deste documento, especialmente para assegurar a regularidade e o direito à ampla defesa que lhe é conferido, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre os fatos arrolados na presente notificação.

Cordeiros- Bahia, 09 de Setembro de 2021.

**Quezia Pessoa Costa**  
Engenheira Fiscal  
CREA - BA 051692391-9

**Sônia Maria da Rocha**  
Gestora de Contratos  
Decreto nº 091/2021

**Sônia Maria da Rocha**  
Gestora de Contratos  
CPF 01934265527  
Decreto 091/2021